

**CESTA POUPANÇA 2**

Serviços		Eventos Gratuitos	Quantidade Mensal de Transações Franqueadas <sup>(1)</sup>	Valor das Transações Avulsas (R\$) <sup>(2)</sup>	Cálculo do Excedente Mensal (R\$) <sup>(3)</sup>
<b>Cadastro</b>					
Confecção de Cadastro para Início de Relacionamento		Não Incluído	1	30,00 <sup>(4)</sup>	-
<b>Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança</b>					
Poupança Conta Fácil	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	2	8	3,55 <sup>(a)</sup> <b>4,95<sup>(b)</sup></b>	14,80
	Correspondente no País			1,65 <sup>(a)</sup> <b>1,85<sup>(b)</sup></b>	
	Presencial ou Pessoal		2	3,55 <sup>(a)</sup> <b>4,95<sup>(b)</sup></b>	
<b>Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança</b>					
Poupança Conta Fácil	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	Não Incluído	5	3,65 <sup>(a)</sup> <b>4,95<sup>(b)</sup></b>	24,75
<b>Saque de conta de depósitos à vista e de poupança</b>					
Poupança Conta Fácil	Terminal de Autoatendimento	2	5 (Já incluso e limitado a 2 saques no Presencial/Pessoal)	6,45	19,35
	Correspondente no País			6,45	
	Presencial ou Pessoal			7,20	
<b>Transferências</b>					
<b>Transferências entre contas na própria Instituição</b>					
Poupança Conta Fácil	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet <sup>(5)</sup>	2	13	1,45	15,95
	Presencial ou Pessoal			1,90	
<b>Valor Total das Transações Avulsas (R\$)</b>					<b>74,85</b>
<b>Valor da Mensalidade (R\$)</b>					<b>22,20<sup>(a)</sup> 23,10<sup>(b)</sup></b>
<b>Economia de (R\$)</b>					<b>51,75</b>

**Observações:**

- (1) Incluídos os Eventos Gratuitos estabelecidos pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.
- (2) Valor unitário das transações cobrado caso o cliente exceda o volume de transações/mês das franquias oferecidas.
- (3) Para as transações cuja tarifa é diferenciada por canal, o cálculo do excedente mensal é realizado com base no menor valor.
- (4) Cobrança dividida em 3 (três) parcelas de R\$ 10,00.
- (5) Transações realizadas via internet são ilimitadas para este serviço.

(a) Tarifa válida até 31.05.2024

(b) Tarifa válida a partir de 01.06.2024

**Notas:**

- Para aderir às Cestas de Serviços, dirija-se à sua Agência ou ligue para o Fone Fácil.
- A mensalidade e a composição das Cestas de Serviços poderão ser alteradas. A comunicação ao cliente ocorrerá por intermédio do Cartaz Serviços Bancários - Tabela de Tarifas e do Site Institucional, com 30 (trinta) dias de antecedência à sua vigência.
- Outros serviços: Serão cobrados de acordo com os preços estabelecidos nos demais Grupos de Tarifas.